



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 124/2020

Revoga os incisos I e XXII do artigo 2º do Decreto 104 de 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados os incisos I e XXII do artigo 2º do Decreto 104 de 22 de outubro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Em 15 de dezembro de 2020.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal